



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 095/2008

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor  
**TARCISIO ULIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;


### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado, por Tempo de Contribuição, o servidor **TARCISIO ULIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.698 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 238.680.669-34, admitido em 10 de junho de 1975 sob o regime de CLT, nomeado em 03 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Mecânico II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 4330/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o Art. 3º. da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade dos vencimentos, no valor de R\$ 1.987,31 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,21 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) capitulados nos Artigos 82 e 83 da Lei Complementar 018/92, totalizando o valor de R\$ 2.740,02 (dois mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos) mensais e R\$ 32.880,04 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DE JORNADA ANTERIORES

19/05/2008

19/05/2008

CE 02/00000000

19/05/2008

19/05/2008

19/05/2008

19/05/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 | Maio | 2008  
DE N.º 8283  
UMUARAMA, 19 | 05 | 2008  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO